



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
143
Data e Hora de Emissão
10/06/2014 07:41:25
Código de Verificação
3444ZA0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA
CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 **Inscrição Municipal:** 07 02 0246203-6
Endereço: R. HILDEBRANDO DE ARAÚJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 41 - 33227802
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** ccm2009@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000
Município: Salto do Lontra **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE 27.425,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE COM BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM C.B.U.Q., SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA CONFORME CONCORRÊNCIA 001/2013 CONTRATO 057/2013 E MEDIÇÃO FINAL

MATERIAIS: 186.207,50
SERVIÇOS: 20.689,72

CEI 51.220.72010/76

Valor Liquidado da Nota Fiscal = R\$ 203.173,08

IR - R\$ 3.103,45 / ISS RETIDO - R\$ 620,69

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 206.897,22

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
186.207,50	20.689,72	3,00	620,69	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito

Em

Dep. 1724

ENC REC MAT